



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DA CULTURA (CCULT)

PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2024.

Nomeia de “Ponte Hélio Nogueira Lopes” a futura ponte sobre o Rio São Francisco - ligando os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL/SE.

Autor: Deputado **Luciano Amaral**

Relator: Deputado **Júlio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 1.572, de 2024, do Deputado **Luciano Amaral**, que Nomeia de “Ponte Hélio Nogueira Lopes” a futura ponte sobre o Rio São Francisco.

O projeto está sujeito à apreciação conclusiva das comissões e foi distribuído às Comissões Viação e Transportes (CVT) e Comissão de Cultura (CCULT), para análise de mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Recebeu parecer favorável na CVT, aprovado em 04/09/2019.

Na Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi aprovada, em reunião realizada no dia 14/08/2024.

Na Comissão de Cultura, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em apreço visa nominar de “Ponte Hélio Nogueira Lopes” a futura ponte sobre o Rio São Francisco - ligando os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL/SE.

Cabe a esta Comissão de Cultura, com base na alínea “g” do inciso XXI, do Regimento Interno, a análise de propostas que tenham por fundamento a homenagem cívica de pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento histórico e cultural.

Conforme destaca o nobre autor Deputado Luciano Amaral, o médico Hélio Nogueira Lopes, foi uma destacada personalidade de Penedo, que teve notável trajetória como médico pediatra, político e empreendedor, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região. Nascido em Penedo, Alagoas, em 1922, Hélio Lopes dedicou sua vida ao serviço público e à medicina. Formado em medicina e especializado em pediatria, atuou como médico em Penedo e Neópolis, prestando cuidados essenciais à população local. Além de sua carreira médica, Hélio Lopes destacou-se como provedor da Santa Casa de Misericórdia, Secretário de Saúde e Serviço Social, Presidente da Companhia de Educandário Gratuitos de Penedo, Superintendente da SUAVAL e Deputado Estadual, por três legislaturas.

Além disso, Hélio exerceu o cargo de prefeito de Penedo, realizando várias obras, onde podemos destacar: A Instalação da Companhia Telefônica de Penedo; A eletrificação da cidade de Penedo, que por sua vez foi a 1ª cidade do interior do Estado a receber energia de Paulo Afonso com substituição de toda a rede de postes de madeiras por cimento armado; Iniciou a construção da escola Municipal Ruy Barbosa; Transferiu a escola Normal Rural, hoje, Colégio Comendador José da Silva Peixoto, para local melhor que funciona até os dias atuais e, ainda, construiu as escolas de Murici e Ponta Mofina. E ainda inaugurou a primeira emissora em Frequência Modulada, chamada “Rádio Penedo FM”. Feitos que corroboram essa justa homenagem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, vale ressaltar que a proposição se encontra instruída com a Moção de Apoio nº 002/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 1.572, de 2024, encaminhado pela CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-AL.

Diante do exposto, e considerando a relevante trajetória e contribuições de Hélio Nogueira Lopes ao município de Penedo, entendo ser uma justa e merecida homenagem a este ilustre cidadão que, com sua obra, deixou um legado de dedicação e serviço público que merece ser reconhecido e perpetuado, de modo que apresento meu voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 1.572, de 2024**.

Sala das Comissões, em de de 2024.



JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal

Relator

